



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DECRETO nº 2.042  
De 24 de março de 1.992.

Cria o Centro Ocupacional e  
e Educacional de Santo Ângelo -  
COESA.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal  
de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criado o Centro Ocupacional  
e Educacional de Santo Ângelo - COESA, localizado na rua Osvaldo  
Cruz, s/nº, Bairro Sepé, nesta cidade de Santo Ângelo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entrará em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 24 de março de 1992.

  
Dr. LUIZ VALDIR ANDRES  
Prefeito Municipal